

**DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE
ENTRE SI CELEBRAM O HOSPITAL DO
TRICENTENÁRIO / HTRI REGIONAL DE AFOGADOS
DA INGAZEIRA E A EMPRESA R GRAPH LOCAÇÃO
COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, NA FORMA E
CONDIÇÕES QUE ESTIPULAM.**

HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO/HTRI REGIONAL AFOGADOS DA INGAZEIRA, com endereço à Avenida Manoel Virgínio Sobrinho, s/nº, Km 01, PE 320, Bairro Padre Pedro Pereira, Afogados da Ingazeira, PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **10.583.920/0010-24**, neste ato representado por **GIL MENDONÇA BRASILEIRO**, brasileiro, casado, odontólogo, portador da cédula de identidade RG. nº 1.006.466 - SDS PE e CPF nº 122.850.644-20, residente e domiciliado em Olinda/PE, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o outro lado a **EMPRESA RGRAPH LOCAÇÃO, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME**, estabelecida na Rua São Salvador, 181, Graças, Recife - PE, inscrita no CNPJ sob nº 10.279.299/0001-19, por seu representante legal, **ROBSON JOSÉ DE ALMEIDA**, brasileiro, empresário, portador do RG nº 3.503.188- SSP/PE e do CIC M/F sob o nº 754.527.154-87, doravante denominada **CONTRATADA**, tem justo e acordado o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO**, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento, a prorrogação do prazo de vigência contrato firmado entre as partes (reprodução de cópias com cessão de equipamentos), por mais 12 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O valor mensal da fatura será calculado a partir da soma total das páginas produzidas dentro de cada mês, acrescendo o valor da cessão onerosa dos equipamentos cedidos, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo Setor Competente do **CONTRATANTE**.

2.2. **VALOR MENSAL DA IMPRESSORA - PREÇO UNITÁRIO - R\$ 90,00 (noventa reais) - total 25 impressoras.**

VALOR MENSAL DA MULTIFUNCIONAL - PREÇO UNITÁRIO - R\$ 130,00 (cento e trinta reais) - total 07

Franquia 60 mil cópias, valor unitário excedente P&B - R\$ 0,045.

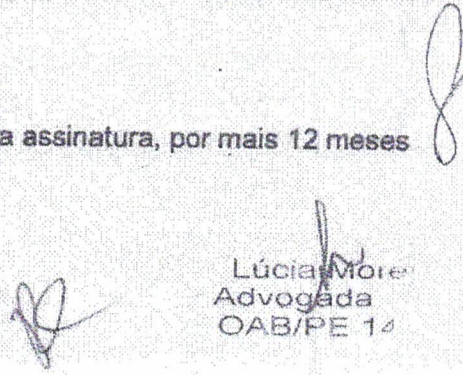
Valor unitário da cópia colorida- R\$ 0,50 (cinquenta centavos)

2.3. A **CONTRATADA** disponibilizará 03 (três) impressoras para backup em P&B, gratuitamente.

2.4. A **CONTRATADA** se compromete a realizar a troca de todos os equipamentos que se encontram apresentando problemas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá seu termo inicial na data da sua assinatura, por mais 12 meses


Lúcia Moreira
Advogada
OAB/PE 14